



CÂMARA
Municipal de Maceió

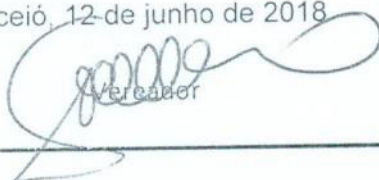
Câmara Municipal de Maceió
Fls. 03
AL - 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
ARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR - VIAP
LEI MUNICIPAL Nº 5.917/2010

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR R\$
sição e/ou Locação de software	
naturas de Jornais e Revistas	
ulação de Propaganda e Publicidade	
ão de Jornais, Livros, Revistas e Impressos gráficos	
ução de Áudio e Vídeo para Rádio, Jornal, TV e Portais de Internet	
natura de TV e Acesso a Internet	
ção de Móveis e Equipamentos	
cópias e digitalizações de impressos	
ços Postais	
ços de Telefonia Fixa ou Móvel	795,91
agens e Fotografias	
niões, Eventos e Seminários	
mentação do Parlamentar e Assessores	2.648,09
ços Contábeis	
ços Jurídicos	
ços de Jornalista/ Marketing	
ção de Imóveis para Ações Parlamentares, IPTU, Água e Luz	456,51
eriais de Expediente e Consumo	124,17
ços pintura	
elação e manutenção do Ar condicionado	
ços prestados de elaboração de projetos	
ras Despesas Não Especificadas Anteriormente	3.705,00
	10.729,68

Declaro para fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados à presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidas na Lei Municipal nº 5.917, de 13 de setembro de 2010

Maceió, 12 de junho de 2018


Vereador